



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2003

Referenda termo de convênio que entre si celebraram os Municípios de Toledo e Cascavel.

*Resolução nº 4,
de 12-05-2003*

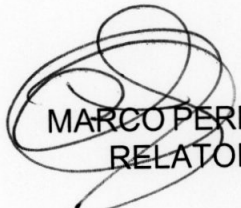
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado entre os Municípios de Toledo e Cascavel.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado em março de 2003, entre o Município de Toledo e o de Cascavel, objetivando a permuta de horas de caminhão hidrojateador e sucção, para fins de desobstrução de galerias de águas pluviais na cidade de Toledo, por insumos (brita 1 e 2), para execução de pavimentação em estrada rural do distrito cascavelense de Sede Alvorada.

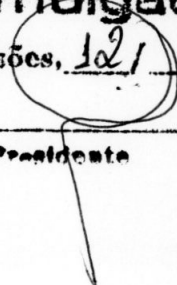
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 28 de abril 2003


MARCO PEREIRA
RELATOR

Promulgada

Sala das Sessões, 12/5/2003


Presidente